



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº007/2022 de 12 de janeiro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o anexo I, do Decreto n. 6153, de 06 de janeiro de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 003, de 06 de janeiro de 2022, haver constato com erro de digitação.

Onde se lê:

"(...)".

ANEXO I – DECRETO N. XXX/2022

TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANEXO V DA LEI 195/2003 E 160/2018

Procedimentos Específicos de Interesse da Saúde		
Procedimentos	Numero de UFMs	Valor total da taxa (R\$)
Expedição de licença de Ingresso ou baixa de responsável técnico ou de alteração contratuais que incidam sobre a responsabilidade técnica	2,0000	225,82
Expedição de Baixa ou encerramento de atividade	2,000	225,82
Licenciamento anual para vendedores ambulantes	1,000	112,90
Licenciamento de barracas em festas – válido somente para eventos	1,000	112,90
Licenciamento de vendedores ambulantes em festas - válidas somente para eventos	0,5500	62,10
Licenciamento para veículos que comercializam produtos alimentícios não industrializados (Food Trucks)	1,000	112,91
Licenciamento para veículos que transportam produtos alimentícios (Refrigerados)	1,0000	112,91
Licenciamento para veículos que transportam pacientes (Ambulância)	1,000	112,91
Taxa de Correção de Projeto Básico de Arquitetura (PBA)	1,000	112,91
Taxa de inspeção e expedição de Licença Sanitária para atividades eventuais	0,5000	56,46
Taxa de inspeção sanitária – Local até 0050m²	1,0000	112,91
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0051 a 0100m²	2,000	225,82
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0101 a 0200m²	3,000	338,73
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0201 a 0300m²	4,000	451,64
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0301 a 0400m²	5,000	564,55

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taxa de inspeção sanitária – Local de 0401 a 0500m²	6,000	677,46
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0501 a 0600m²	7,000	790,37
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0601 a 0700m²	8,000	903,28
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0701 a 0800m²	9,000	1016,19
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0801 a 0900m²	10,000	1129,10
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0901 a 1000m²	11,000	1242,01
Taxa de inspeção sanitária – Local de 1001 a 1100m²	12,000	1354,92
Taxa de inspeção sanitária – Local de 1101 a 1200m²	13,000	1467,83
Taxa de inspeção sanitária – Local de 1201 a 1300m²	14,000	1528,74
Taxa de inspeção sanitária – Local superior á 1301m²	15,000	1693,50

(...)."

Leia-se:

"(...)".

ANEXO I – DECRETO N. XXX/2022

TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANEXO V DA LEI 195/2003 E 160/2018

Procedimentos Específicos de Interesse da Saúde		
Procedimentos	Numero de UFMs	Valor total da taxa (R\$)
Expedição de licença de Ingresso ou baixa de responsável técnico ou de alteração contratuais que incidam sobre a responsabilidade técnica	2,0000	225,82
Expedição de Baixa ou encerramento de atividade	2,000	225,82
Licenciamento anual para vendedores ambulantes	1,000	112,91
Licenciamento de barracas em festas – válido somente para eventos	1,000	112,91
Licenciamento de vendedores ambulantes em festas - válidas somente para eventos	0,5500	62,10
Licenciamento para veículos que comercializam produtos alimentícios não industrializados (Food Trucks)	1,000	112,91
Licenciamento para veículos que transportam produtos alimentícios (Refrigerados)	1,0000	112,91
Licenciamento para veículos que transportam pacientes (Ambulância)	1,000	112,91

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Taxa de Correção de Projeto Básico de Arquitetura (PBA)	1,000	112,91
Taxa de inspeção e expedição de Licença Sanitária para atividades eventuais	0,5000	56,46
Taxa de inspeção sanitária – Local até 0050m²	1,0000	112,91
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0051 a 0100m²	2,000	225,82
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0101 a 0200m²	3,000	338,73
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0201 a 0300m²	4,000	451,64
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0301 a 0400m²	5,000	564,55
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0401 a 0500m²	6,000	677,46
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0501 a 0600m²	7,000	790,37
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0601 a 0700m²	8,000	903,28
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0701 a 0800m²	9,000	1016,19
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0801 a 0900m²	10,000	1129,10
Taxa de inspeção sanitária – Local de 0901 a 1000m²	11,000	1242,01
Taxa de inspeção sanitária – Local de 1001 a 1100m²	12,000	1354,92
Taxa de inspeção sanitária – Local de 1101 a 1200m²	13,000	1467,83
Taxa de inspeção sanitária – Local de 1201 a 1300m²	14,000	1528,74
Taxa de inspeção sanitária – Local superior á 1301m²	15,000	1693,50

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 006/2022.
De 12 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Designa servidora pública para responder temporariamente pelos atos da Divisão de Medicina do Trabalho, conforme específica.

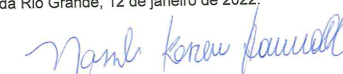
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.900/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública: **Andreza Cristina da Silva**, matrícula n. 353.193, como responsável pelos atos da Divisão de Medicina do Trabalho, sem a percepção dos vencimentos correlatos a função, durante os dias 12 de janeiro de 2022 (inclusive) a 21 de janeiro de 2022 (inclusive).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal informado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº007/2022 de 12 de janeiro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6159/2022.
De 12 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1369/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral do Município, o servidor: **Jonathan Rodrigues da Silva**, portador do RG n. 12.882.047-7, e inscrito no CPF/MF n. 105.382.179-44, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar em estudos e pesquisas sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos; assessorar na elaboração de minuta de pareceres e prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; assessorar na elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas; assessorar no atendimento aos servidores municipais e munícipes quando solicitado; assessorar na elaboração,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

encaminhamento e acompanhamento de memorandos, ofícios, intimações, notificações e demais documentos necessários ao andamento dos procedimentos; assessorar na organização de arquivo de matérias selecionadas; assessorar na elaboração de petições e no seu protocolo; assessorar no acompanhamento e andamento de processos administrativos internos da Prefeitura Municipal; auxiliar no assessoramento jurídico aos Procuradores do Município em relação às matérias que lhe forem solicitadas; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atribuições definidas pelos Procuradores do Município; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021 ID 3644

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;
CNPJ: 14.521.409/0001-68;
OBJETO: “Contratação de empresa, para prestação de serviço de regularização do Cemitério Municipal, em conformidade com a Resolução da Sema 002/2009, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, estabelece condições e critérios e dá outras providências, neste Município, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.”;
FISCAL ADMINISTRATIVA E GESTORA: Thays Barbosa Vargas – Matrícula 350282;
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2021;
PROTOCOLO: 33416/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviços;
VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



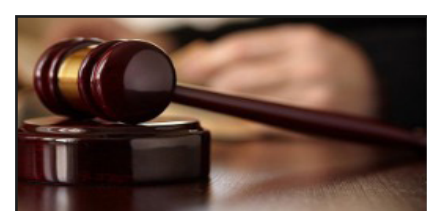
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2021 ID 3585

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICO HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 84.966.738/0001-06;
OBJETO: “Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID.”;
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2021;
PROTOCOLO: 63953/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 06/01/2022;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Termo aditivo conforme parecer jurídico nº 900;
VALOR INCLUSO: R\$ 29.976,15 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos), referente a serviços de drenagem conforme Parecer Técnico;
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 105/2021

A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 105/2021, o qual tem por objeto a *"Registro de Preços para Aquisição de Calçado Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação."*, tendo em vista a necessidade de alteração no Instrumento Convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de janeiro de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira oficial